

PLANO DE GOVERNO – PTB CAMPINAS 2021-2024

Candidata - Delegada Teresinha

Campinas, setembro de 2020

SUMÁRIO

Preâmbulo	3
Saúde: prevenir hoje para viver bem amanhã	3
Educação: acreditar nos sonhos e preparar o futuro	4
Segurança Pública: não a qualquer forma de violência	5
Emprego e renda: o direito ao trabalho é o direito à dignidade	6
Desenvolvimento Socioeconômico: Campinas inteligente, sustentável e globalizada.....	7
Trânsito, transportes e mobilidade urbana: educar para prevenir acidentes	8
Meio ambiente: em defesa da sustentabilidade ambiental	9
Cultura e esportes: por uma geração com diversidade cultural e longe das drogas.....	10
Assistência Social: promover a inclusão social como dignidade humana	11
Valorização da mulher na cidade: pelo direito à vida digna	12
Valorização do cidadão e da inclusão social	13
Habitação: pelo direito à moradia	14
Infraestrutura e Defesa Civil: zelar pela manutenção, segurança e beleza da cidade.....	15
Recursos Humanos: respeitar o trabalho do servidor público.....	16
Finanças Públicas: valorizar o dinheiro público	16

I. PREÂMBULO

Este plano de governo apresenta políticas públicas integradas entre si, a fim de otimizar os recursos públicos e possibilitar dignidade e inclusão social às pessoas. Para tanto, baseia-se na definição de sustentabilidade combinada com o conceito de cidades inteligentes, que constituem a concepção que fundamenta o Plano de Governo do PTB – Campinas. Está composto por 14 (quatorze) diretrizes gerais nos seguintes campos de atuação pública: saúde, educação, segurança, emprego e renda, desenvolvimento socioeconômico, trânsito, transporte e mobilidade urbana, meio ambiente, cultura e esporte, assistencial social, valorização da mulher na cidade, habitação, infraestrutura e defesa civil, recursos humanos e finanças públicas, os quais apresenta-se abaixo:

II. SAÚDE: PREVENIR HOJE PARA VIVER BEM AMANHÃ

Os objetivos na área da Saúde estão baseados na noção de prevenção no presente para viver bem no futuro, por meio de um conjunto de ações de gestão da saúde, readequando e reequipando as 66 (sessenta e seis) Unidades Básicas de Saúde (UBS), as 4 (quatro) Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e as oito (8) Unidades de Referência Especializadas (URE), com foco na promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças.

Dentro do plano, destaca-se a construção do “Hospital da Mulher” a fim de implementar as ações e os programas de atendimento específicos em todas as fases da vida feminina (jovem, adulta, mãe e idosa), investindo em recursos humanos, equipamentos e permanente capacitação dos profissionais de saúde.

Pretendendo-se também ampliar as ações do “Hospital do Amor” para realizar cirurgias e tratamentos específicos, além de realizarmos mutirões periódicos para eliminar consultas, exames e cirurgias eletivas pendentes, contando com hospitais públicos e parcerias com hospitais filantrópicos e sem fins lucrativos que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivando melhorar a gestão e buscar a eficiência no gasto público em saúde, pretende-se

fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para garantir que a aplicação do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos, conforme dispõe o art. 7º da Lei Complementar 141/2012, seja validado e também assegurada a correta aplicação e a eficácia dos gastos transferidos fundo a fundo pelos governos, federal e estadual, sobretudo devido aos inúmeros programas, fontes diferenciadas de recursos e aplicações vinculadas.

III. EDUCAÇÃO: ACREDITAR NOS SONHOS E PREPARAR O FUTURO

Os objetivos na área da Educação buscam preparar a rede pública de ensino para a prestação de um ensino de qualidade para todos, desenvolvendo uma gestão eficiente para atuar sobre a evolução da demanda e da oferta de vagas, garantindo o acesso à educação, e, evitar a evasão da escola privada gerada pelos efeitos da pandemia do coronavírus na economia.

Pretende-se atuar desde as creches para crianças até três anos de idade; a pré-escola para crianças de quatro a cinco anos de idade; o ensino fundamental com início aos seis anos de idade, além da educação especial e educação para jovens e adultos.

O Plano tem como meta a busca da qualidade no ensino público com metodologias inovadoras compartilhadas, inserindo o aluno em uma nova esfera de conhecimento, como exemplo a robótica, a programação e jogos criativos também constam entre os nossos objetivos, visando prepara-lo para as profissões do futuro, sem perder de vista que o essencial é a valorização os professores dando condições dignas de trabalho.

Ademais, pretende-se assegurar o ensino de temas específicos como educação ambiental, reciclagem de lixo, combate ao feminicídio, segurança no trânsito e transporte, drogas, doenças sexuais, por meio de dinâmicas diversificadas (palestras, oficinas, seminários, concursos, apresentações, produção de materiais, teatro).

Para melhorar a gestão e buscar eficiência no gasto público na educação, pretende-se fortalecer o Conselho Municipal de Educação, a partir de interações com os conselhos locais de educação,

em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais (LDBN), para garantir uma gestão democrática e integrada com a sociedade civil, bem como para garantir a correta transferência de recursos por parte da União e sua aplicação em toda a rede de ensino público.

IV. SEGURANÇA PÚBLICA: NÃO A QUALQUER FORMA DE VIOLÊNCIA

Os objetivos na área da Segurança Pública implicam esforços para construirmos uma cidade segura para todos os cidadãos em todas as regiões do município. Para tanto, pretende-se garantir condições dignas de trabalho à Guarda Municipal com tecnologia moderna e equipamentos de proteção individual adequados, além da construção de novas bases em locais estratégicos e indicados pela comunidade local.

Pretende-se implementar o “Disque Mulher”, com intuito de viabilizar denúncias de violência contra a mulher e ações responsivas por parte da Guarda Municipal.

Em paralelo, pretende-se expandir o Centro de Apoio e Referência da Mulher (CEAMO) e o Centro de Reabilitação do Agressor como ações preventivas de combate à violência contra a mulher no município.

Objetivando garantir uma gestão eficiente na área da Segurança Pública pretende-se, por um lado, fortalecer os conselhos de segurança locais para permitir uma gestão compartilhada e assegurar ações preventivas de combate ao crime e à violência, e, por outro, interagir com o Conselho Municipal de Segurança Pública a fim de fortalecê-lo como espaço de formulação de políticas públicas.

Será implementado também o programa “Inteligência Sistêmica”, a partir de investimentos tecnológicos em monitoramento da informação, em parcerias com os governos federal e estadual, com intuito de desenvolver ações preventivas de combate ao crime e diminuição da violência.

V. EMPREGO E RENDA: O DIREITO AO TRABALHO É O DIREITO À DIGNIDADE

Entende-se o direito ao trabalho como direito à dignidade de todos os cidadãos. Por isto, pretende-se fomentar uma política local de geração de emprego e renda com visão metropolitana, considerando-se que o IBGE classificou Campinas como metrópole nacional desde 2019.

Pretende-se criar interações entre as diversas áreas públicas como saúde, educação, segurança, cultura, esporte, meio ambiente e assistência social com escolas técnicas e universidades para estimular à geração de emprego e renda no município.

Será necessário também rever e qualificar o atendimento do Centro Público de Atendimento ao Trabalhador de Campinas (CPAT), bem como requalificar o Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos” (CEPROCAMP), em conjunto com a Educação para Jovens e Adultos (EJA) e Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), a fim de intensificar os cursos de capacitação e re-qualificação profissionais para diferentes públicos e demandas empresariais, além de combater o analfabetismo e incentivar o encerramento do ensino médio.

Na mesma linha, é importante desencadear ações facilitadoras relativas à criação e à formalização de micro e pequenas empresas, além de formalizar parcerias com Senai, Senac, Sebrae, Sesc e Sesi e entidades empresariais quanto à oferta de cursos, oficinas e palestras sobre empreendedorismo em diversas áreas como alimentos, artesanato, entretenimentos, turismo de lazer, turismo rural, turismo de negócios, gestão de negócios, inovação, ferramentas tecnológicas, marketing comercial, noções financeiras, gerenciamento de processos.

Em complemento, e como estímulo à geração de emprego e renda no município, pretende-se incentivar o turismo ecológico, cultural e gastronômico nos distritos de Sousas e Joaquim Egídio, Barão Geraldo, Nova Aparecida, Ouro Verde e Campo Grande.

VI. DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO: CAMPINAS INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E GLOBALIZADA

Pretende-se assegurar ampla divulgação de Campinas como cidade inteligente e sustentável no mercado global, por meio de diversas ações como integração nas cadeias globais de valores de empresas transnacionais instaladas em Campinas e Região, visando atrair empresas e expandir atividades produtivas para gerar empregos, renda e tributos.

Entende-se que é de extrema importância estimular a formalização de acordos bilaterais de cooperações técnicas relativas à pesquisa, ciência e inovação tecnológica com cidades inovadoras e criativas, no Brasil e no mundo, que permitam ampliar e qualificar Campinas como cidade do conhecimento e da inovação nas diferentes áreas como saúde, educação, segurança, emprego, a fim de criar sinergias diversas entre universidades, institutos e centros de pesquisas, empresas, entidades empresariais, visando apoiar iniciativas relativas ao desenvolvimento socioeconômico, geração de emprego e renda, qualificação profissional.

O Plano abarca desenvolver mecanismos facilitadores ao empresariado local, nos setores da indústria, do comércio, dos serviços e da produção rural, com o Aeroporto Internacional de Viracopos, a fim de ampliar e agilizar as atividades de exportação e de importação.

Ainda como esforços para impulsionar o desenvolvimento socioeconômico de Campinas, pretende-se restabelecer e ou fortalecer os seguintes conselhos municipais: i) o Conselho da Cidade (Concidade), com intuito de pensar a Campinas do futuro e suas relações com a Região Metropolitana de Campinas (RMC), em concomitância com os princípios da sustentabilidade e de cidade inteligente; ii) fortalecer o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de estreitar relações com universidades, centros e institutos de pesquisa, ciência e tecnologia e parques tecnológicos instalados em Campinas e no país para qualificar o município como cidade do conhecimento; e iii)

fortalecer as ações do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e do Agronegócio, a fim de desenvolver ações que visem ampliar as exportações do setor.

No que tange ações na RMC (Região Metropolitana de Campinas), serão desenvolvidos esforços comuns com os demais 19 (dezenove) municípios que a integram, a fim de otimizar recursos públicos em projetos e ações suprapartidárias nas mais diversas áreas como saneamento ambiental, educação, saúde, segurança, mobilidade urbana, bacias hidrográficas, fortalecendo a visão de metrópole e a cultura do cidadão metropolitano. É desse modo que se pretende elaborar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI).

VII. TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA: EDUCAR PARA PREVENIR ACIDENTES

O objetivo de educar, primeiro, e só multar em último caso expressa uma concepção de organização do trânsito, transportes e mobilidade urbana em Campinas que implica acabar com a “indústria de multas” no município, revisando locais de colocação de radares e de suas velocidades.

Motivo pelo qual, a “Semana de Trânsito e Transportes” será restabelecida de forma ampla em todas as regiões da cidade, envolvendo a participação das escolas, entidades empresariais e empresas, como política de educação e segurança no trânsito e transporte de pessoas e de mercadorias, visando a redução de acidentes para diminuir gastos na rede pública de saúde.

Pretende-se também colocar em funcionamento pleno o BRT, acelerando o processo de concessão privada para a circulação de ônibus adequados ao novo sistema de transporte.

Progressivamente, pretende-se intensificar a utilização de veículos públicos sustentáveis, estimulando a troca de ônibus, veículos da prefeitura, táxis, ambulâncias por veículos de combustíveis alternativos e de menor emissão de poluentes, bem como fortalecer o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito para promover uma gestão democrática e integrada desta temática com a sociedade civil.

VIII. MEIO AMBIENTE: EM DEFESA DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Rever, ampliar e qualificar Campinas como cidade sustentável, projetando-a no mercado global. Para tanto, será revista a participação da cidade no programa de “Cidades Sustentáveis”, integrando as ações dos serviços públicos como tratamento e distribuição de água, captação e tratamento de esgoto e de resíduos sólidos urbanos, combate a enchentes e a incêndios, arborização e jardinagem.

Serão colocados todos os esforços para garantir 100% de água potável para toda a população de Campinas, por meio do acompanhamento junto à SANASA da execução de obras de redes, coletores, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, redes de abastecimento e substituição de redes de água, visando o acesso universal e integral por parte da população, considerando todos os serviços de saneamento ambiental como princípio fundamental e parte integrante do desenvolvimento sustentável.

Por meio de ações preventivas, pretende-se desencadear investimentos para reduzir perdas no sistema de abastecimento e atingir nível internacional. As ações da “Semana da Água” serão ampliadas, envolvendo a comunidade, entidades empresariais, empresas, escolas, unidades de saúde, com intuito de intensificar o uso racional da água, hábitos de higiene permanentes, bem como a utilização de novas tecnologias relativas à água de reuso na indústria, comércio, serviços e residências.

Ademais, serão criados dois grupos de ações preventivas. O grupo de “Vigilantes Ambientais Voluntários da Área de Preservação Ambiental (APA) – Sosas e Joaquim Egídio”, com intuito de preservar, impedir desmatamento e prevenir contra incêndios. E o grupo de “Combate às Queimadas”, em parceria com a Defesa Civil, para atuar, inclusive, durante os períodos de estiagem, a fim de evitar queimadas e alertar sobre acidentes provocados por balões, sobretudo no entorno dos aeroportos de Viracopos e dos Amarais.

Serão fortalecidas as ações do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas e do Conselho de Regulação e Controle Social

das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, a fim de democratizar processos e melhorar a gestão ambiental da cidade.

Igualmente, também serão fortalecidas as ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, com intuito de estimular o cumprimento da legislação vigente, incentivar ações educativas e preventivas.

IX. CULTURA E ESPORTES: POR UMA GERAÇÃO COM DIVERSIDADE CULTURAL E LONGE DAS DROGAS

Nas áreas de Cultura e Esporte pretende-se desencadear ações que promovam a diversidade cultural, além de atividades relativas à prática de esportes e ao combate às drogas. É público e notório o quanto a periferia da cidade carece de atividades culturais, bem como de equipamentos públicos como, por exemplo, praças públicas em condições de uso seguro.

Nesse sentido, merece destaque o fortalecimento do Conselho Municipal de Cultura como instrumento de ação para qualificar a política cultural na cidade, promovendo a descentralização das atividades artísticas.

Ademais, pretende-se criar uma rede de festivais de cultura com apoio e patrocínio da iniciativa privada, com intuito de descentralizar as atividades nas diferentes regiões de Campinas. Essa rede contará com uma campanha de popularização do teatro, incluindo dança e circo.

Por amor à história da cidade, o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas será fortalecido para ampliar as ações de preservação e reforma do patrimônio histórico, além de assegurar a proteção, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural e natural da cidade, com intuito de preservar a história da formação da identidade do campineiro.

No mesmo sentido, entende-se a necessidade do Conselho Municipal da Juventude seja estimuladas e valorizadas. Assim, pretende-se qualificar a semana da juventude para desenvolver

apresentações culturais, artísticas, seminários, oficinas, mostras de ideias inovadoras e empreendedoras, que representem identidades diversas, proporcionem a troca de experiências, incentivos ao protagonismo juvenil e valorizem o trabalho voluntariado.

Simultaneamente, o Conselho Municipal de Esportes e Lazer será fortalecido para tornar-se um elo entre sociedade civil e poder público, a fim de desenvolver e estimular diferentes práticas esportivas. Desta forma, pretende-se implementar três programas distintos.

O primeiro, chama-se “Viva o Esporte Amador”, por meio de estímulos à prática do esporte amador nas diferentes modalidades e categorias de idade, a fim de incentivar a maior participação de Campinas nos jogos regionais.

O segundo refere-se ao programa “Pedalando com Saúde” para incentivar a população a utilizar a bicicleta como meio de lazer, locomoção e atividade física em parceria com as áreas da saúde, da educação e do trânsito, transporte e mobilidade urbana.

E o terceiro destina-se aos idosos por meio do programa “Terceira Idade; Eu Posso!”, em parceria com a Secretaria de Saúde, Esporte e Educação, para ampliar as atividades existentes, a fim de estimular práticas esportivas em quadras de esportes, praças públicas, centros esportivos e quadras poliesportivas.

X. ASSISTÊNCIA SOCIAL: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL COMO DIGNIDADE HUMANA

Os objetivos principais dentro da assistência social referem-se aos esforços para ampliar os atendimentos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), objetivando atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e ainda melhorar os programas assistenciais, reverendo os atuais equipamentos públicos que atendam às necessidades básicas da população e assegurem a expansão dos serviços oferecidos às estas famílias com dificuldades de acesso.

Enfatiza-se que as ações do Conselho Municipal de Assistência Social serão fortalecidas, bem como os parâmetros estabelecidos pela política do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) serão respeitados para garantir habilitação plena do município e assegurar maiores repasses de recursos na prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

Assim será possível viabilizar a capacitação continuada das equipes de assistência social para qualificar a gestão nas atividades socioeducativas como cultura do direito, prevenção de violações, participação popular e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

Desta forma pretende-se desencadear ações que melhorem o atendimento e a proteção social às famílias e aos indivíduos em situações de vulnerabilidade crônica, em parceria com a Secretaria de Saúde e a partir das unidades de saúde.

Ademais, será possível apoiar e estimular às iniciativas relativas à inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais no mercado de trabalho nos setores público e privado.

Dentro da mesma linha, alinha-se a gestão do abastecimento do mercado de hortifrutigranjeiros, flores e plantas ornamentais, no atacado e no varejo será revista, junto à CEASA, com intuito de garantir segurança alimentar e nutricional e melhorar o padrão de atendimento aos cidadãos, fortalecendo as ações do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e implementando a Comissão Técnica de Biossegurança para fiscalizar alimentos transgênicos.

O Plano também prevê que esforços serão desencadeados para fortalecer o Fundo Municipal da Pessoa Idosa e da Criança e Adolescente, visando ampliar o cumprimento dos direitos legais para promover inclusão social e dignidade humana.

XI. VALORIZAÇÃO DA MULHER NA CIDADE: PELO DIREITO À VIDA DIGNA

O objetivo principal nesta temática refere-se à defesa dos direitos humanos e da cidadania de

forma ampla e irrestrita, fortalecendo as ações do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Assim, será possível implantar o programa “Diversidade Humana Quer +” para qualificar Campinas como cidade que combate toda forma de discriminação, respeita diferenças de gênero, cor, raça, etnia e religião e defende ações afirmativas e de combate ao racismo, valorizando, inclusive, o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas.

Nesse mesmo sentido, a Secretaria da Mulher será criada e implementada como instrumento de formulação de políticas públicas e de fortalecimento de ações específicas, especialmente, no combate à todas as formas de violência contra a mulher.

Pretende-se também assegurar ampla defesa dos direitos da mulher, por meio do fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher como espaço fiscalizador e propositivo de programas e ações de políticas públicas.

XII. DA VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO E DA INCLUSÃO SOCIAL

O Plano de Governo é voltado para atender as necessidades de todos, sem qualquer distinção, abarcando o cuidado com homens, mulheres, crianças e idosos, não haverá exclusão, perseguindo-se uma ideia de sociedade de direitos iguais, respeitando-se as diferenças.

Desta forma, haverá todo um esforço para que ocorra a ampla defesa dos direitos do consumidor, aprimorando processos e procedimentos no PROCON para, por um lado, agilizar o encaminhamento das reclamações, e, por outro, buscar soluções efetivas aos impasses entre consumidores, empresas e prestadores de serviços.

Igualmente, pretende-se aprimorar processos e encaminhamentos junto à Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Campinas como órgão de defesa dos interesses dos cidadãos e respeito às suas demandas, fortalecendo, para tanto, o Conselho da Ouvidoria Geral.

As ações do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência serão fortalecidas para dar ampla divulgação de leis específicas, bem como viabilizar a implantação de projetos e programas diversos.

Pretende-se, dentro deste tema, implantar o programa “Viver Feliz” para estimular a prática de esportes entre as pessoas com deficiências, a participação em cursos de capacitação profissional e atividades culturais e artísticas, adequando-se pontos específicos para tais atividades.

Em complemento, pretende-se implantar o programa “Cidade Acessível e Inclusiva”, promovendo readequações necessárias em locais públicos para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Reforçando a atuação social, com os olhos na juventude, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será fortalecido, objetivando dar ampla defesa dos direitos da criança e do adolescente, fortalecendo, inclusive, o Conselho Tutelar.

Na mesma linha, pretende-se dar ampla defesa dos direitos do idoso, fortalecendo o Conselho Municipal do Idoso como instrumento fomentador de ações institucionais e integradoras de políticas públicas nas áreas da educação, saúde, assistência social, cultura e lazer.

XIII. HABITAÇÃO: PELO DIREITO À MORADIA

Na área da habitação, pretende-se ampliar as parcerias com os governos estadual e federal para aumentar a produção de moradia de interesse social, retirando, inclusive, a população das áreas de risco para garantir moradia digna.

Para tanto, pretende-se, primeiro, democratizar o acesso ao cadastramento para pleitear moradia popular, garantindo direitos iguais para todos os cidadãos.

Governando para todos mas com os olhos nos menos favorecidos, propugna-se que as famílias que tiverem mulheres responsáveis pelo sustento, poderão usufruir do programa “Cota Responsável”, a fim de garantir a reserva de cotas nos programas habitacionais.

Entende-se que será necessário rever os processos de regularizações fundiárias no município para desburocratizar e acelerar os fluxos de aprovação de áreas para loteamentos populares. Adicionalmente, o Fundo de Apoio à População de Sub-habitação Urbana (FUNDAP) será reformulado como iniciativa para buscar recursos para construção de moradias populares.

XIV. INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL: ZELAR PELA MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E BELEZA DA CIDADE

Nesta temática, o objetivo principal será cuidar permanentemente da cidade para garantir segurança e beleza à cidade. Para tanto, pretende-se desencadear um conjunto de ações públicas e programas específicos. Será elaborado um “Mapa de Risco de Acidentes Naturais no Município”, estabelecendo ações preventivas e ampla divulgação junto à população.

Pretende-se implantar o programa “Combate às Enchentes, Alagamentos e Inundações”, por meio de parceria com os governos, federal e estadual, para realizar obras de infraestrutura em pontos críticos da cidade como as avenidas Orosimbo Maia, Anchieta, Norte-Sul, Francisco de Angelis, além de contínuas atividades de limpeza de bueiros. Em paralelo, será implantado o programa “Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil”.

Dentro deste contexto, a “Semana de Prevenção e Combate às Enchentes” será realizada com intuito de envolver a comunidade sobre a importância de destinar corretamente o lixo gerado cotidianamente.

Buscando obter um meio ambiente saudável, a gestão da captação e destino dos resíduos dos serviços de saúde serão revistos, a fim de inibir a proliferação de bactérias e doenças.

A capacidade de captação de resíduos da construção civil será revista para ampliar pontos específicos de coleta, além de difundir informações à população.

Aquelas praças e parque públicos degradados serão recuperados com a finalidade de que cumpram sua função de promover convivência social e lazer à comunidade. Contaremos também com o programa “Campinas Iluminada”, para ampliar a rede de iluminação pública, com tecnologia

inteligente, priorizando as áreas vulneráveis da cidade.

No que se refere-se à obras diversas pretende-se pavimentar ruas, dando prioridade à periferia da cidade e para aquelas em que circulam transportes públicos. Construir e recuperar calçadas de equipamentos públicos para facilitar acessibilidade, realizando o programa “Ruas Sem Buracos”, a fim de garantir segurança no trânsito e transportes de pessoas e mercadorias.

XV. RECURSOS HUMANOS: RESPEITAR O TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO

Em relação aos recursos humanos pretende-se garantir condições dignas de trabalho ao servidor público, inicialmente reduzindo o número de servidores comissionados para valorizar o servidor público concursado.

Em paralelo, pretende-se reduzir o número de secretarias agrupando-as por áreas de atuação afins, a fim de otimizar serviços e recursos públicos.

Estímulos permanentes aos processos de capacitação e atualização profissional dos servidores públicos serão assegurados, por meio de cursos específicos, palestras com especialistas, oficinas temáticas, grupos de trabalhos técnicos, treinamentos em sistemas de informatização e parcerias com universidades.

XVI. FINANÇAS PÚBLICAS: VALORIZAR O DINHEIRO PÚBLICO

Nesta temática pública, pretende-se assegurar o equilíbrio financeiro em conformidade à legislação específica vigente no país.

Ademais, será necessário compatibilizar o Plano de Governo com os instrumentos orçamentários: Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual.

Pretende-se criar o programa “Nota Fiscal Legal”, a fim de estimular mecanismos

permanentes de divulgação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica e dar transparência no processo de premiações concedidas para os cidadãos.

E, por fim, assegurar processo contínuo de modernização e aperfeiçoamento dos sistemas de informatizações dos diferentes órgãos da Secretaria de Finanças, a fim de desburocratizar procedimentos e fluxos de documentos em respeito aos cidadãos.